DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 3
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 131, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **MARCO AURELIO DOURADO MAIA**, portador do RG. nº 52.360.889-5, ocupante da Função Atividade de MONITOR ESCOLAR, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de: 28-02-2024 à 05-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 12 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 132, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **CINTIA CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 47.976.761-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de VICE DIRETORA DE ESCOLA, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de: 27-02-2024 à 04-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 12 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 133, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **CIBELE DOURADO**, portadora do RG. nº 30.334.373-1, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de: 26-02-2024 à 03-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 12 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 134, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Ricardo Aparecido Cazelli**, portador do RG. nº 20.319.827-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEDREIRO, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 08-03-2024 a 21-03-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 12 de Março de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 135, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao TRATORISTA, Sr. **ANTONIO APARECIDO ZENARDI**, portador do RG nº 18.305.166-X, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período 2022 a 2023 com período de gozo de 18/03/2024 à 27/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 12 DE MARÇO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 136, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Sra. **ANDRESSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 27.643.124-8, totalizando 24 (vinte e quatro) dias referentes ao período 2022 a 2023 com período de gozo de 01/04/2024 à 24/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 12 DE MARÇO DE 2024.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 137, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SUPERVISOR DE COMPRAS, Sr. **EVAIR DE DONO AYALA**, portador do RG nº 13.634.602-7, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2023 a 2024 com período de gozo de 13/03/2024 à 11/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 12 DE MARÇO DE 2024.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 138, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao CHEFE DE OBRAS, Sr. **EDMILSON SARAIVA**, portador do RG nº 29.283.634-X, totalizando 59 (cinqüenta e nove) dias referentes aos períodos, 29 (vinte e nove) dias 2022 a 2023 e 30 (trinta) dias 2023 a 2024 com período de gozo de 13/03/2024 à 10/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 12 DE MARÇO DE 2024.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12/24 Data de Protocolo: 05/03/2024 CEVS: 352830401-477-000004-1-8 Data de Validade: 12/03/2025 Razão Social: J.J.FERMINO DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.407.081/0001-28 Endereço: RUA CESÁRIO ALVES VIEIRA, 1010 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: JANDERSON FERMINO DA SILVA CPF: 36866489890 Resp. Técnico: JANDERSON FERMINO DA SILVA CPF: 36866489890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64145 UF:SP Resp. Técnico: JANAINA FERMINO FERNANDES CPF: 36334059840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.959 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 12 de Março de 2024

.....